



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/2021,
de 18 de março de 2021.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, à servidora **Aline Freitas Straus**, matrícula nº 1686, cargo de Merendeira, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a gozo, de **19.03.2021 a 19.06.2021**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 381/21, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 18 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração